

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 44.173.856/0001-34, estabelecida na Rua Manoel de Castro, 296, Cidade da Esperança, Natal-RN, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José de Piranhas-PB, 03 de abril de 2023.



Jessica Emanuelle Lopes Duarte
CPF: 017.882.424-08
Administradora

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.173.856/0001-34, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA JESSICA EMANUELLE LOPES DUARTE, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº3249621 E CPF Nº 017.882.424-08, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

São José de Piranhas-PB, 03 de abril de 2023.



Jessica Emanuelle Lopes Duarte
CPF: 017.882.424-08
Administradora

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS
EXIGÊNCIAS DO EDITAL E QUE
CONCORDA E ACEITA AS CONDIÇÕES
PREVISTAS NO REFERIDO EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 44.173.856/0001-34, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

São José de Piranhas-PB, 03 de abril de 2023.



Jessica Emanuelle Lopes Duarte
CPF: 017.882.424-08
Administradora

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.173.856/0001-34, SITUADA NA RUA MANOEL DE CASTRO, 296, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL-RN, CEP 59070-700, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023.

São José de Piranhas-PB, 03 de abril de 2023



Jessica Emanuelle Lopes Duarte
CPF: 017.882.424-08
Administradora

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.173.856/0001-34, SITUADA NA RUA MANOEL DE CASTRO, 296, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL-RN, CEP 59070-700, NESTE ATO REPRESENTADA JESSICA EMANUELLE LOPES DUARTE, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3249621 E CPF Nº 017.882.424-08, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

São José de Piranhas-PB, 03 de abril de 2023.



Jessica Emanuelle Lopes Duarte
CPF: 017.882.424-08
Administradora



Innovate Contabilidade e Consultoria LTDA
Renato Costa Lima
Contador - CRC-RN - 010874/0
CPF: 058 546.434-05

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ROZENILTON DE SOUZA ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 16/01/1988, nº do CPF 070.610.274-60, residente e domiciliado na cidade de Natal - RN, na RUA MONTES CLAROS, nº 4423, NEOPOLIS, CEP: 59086-470;

ZENAIDE BARROS CANDIDO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido em 03/11/1980, nº do CPF 009.345.444-92, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim - RN, na RUA DA PEROLA, nº 111, PARQUE DE EXPOSICOES, CEP: 59146-566;

JESSICA EMANUELLE LOPES DUARTE, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESÁRIA, nascido em 05/12/1993, nº do CPF 017.882.424-08, residente e domiciliada na cidade de Natal - RN, na RUA BARAO DE LUCENA (LOT SAN VALE), nº 62, APT 1603, PITIMBU, CEP: 59066-285;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA**, e usará a expressão NAINFRA BRASIL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MILITAO CHAVES, nº 2069, SALA 01, CANDELARIA, Natal - RN, CEP: 59064440.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROZENILTON DE SOUZA ARAUJO	20000	20.000,00	20,00
ZENAIDE BARROS CANDIDO	20000	20.000,00	20,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JESSICA EMANUELLE LOPES DUARTE	60000	60.000,00	60,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JESSICA EMANUELLE LOPES DUARTE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA

CLÁUSULA XIV - DO FORO

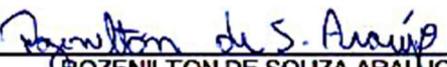
Fica eleito o Foro da Comarca de Natal - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

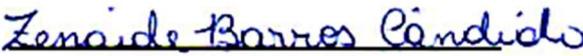
Natal - RN, 01 de novembro de 2021



JESSICA EMANUELLE LOPES DUARTE
Sócio/Administrador



ROZENILTON DE SOUZA ARAÚJO
Sócio



ZENAIDE BARROS CANDIDO
Sócio



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RENATO COSTA LIMA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 010874, expedida em 06/09/2013, inscrito no CPF nº 05854643405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05854643405	010874	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA

Pelo presente instrumento particular:

ROZENILTON DE SOUZA ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 16/01/1988, portador da Carteira de identidade (RG): nº 1971015, expedida por SSP/RN e CPF: nº 070.610.274-60, residente e domiciliado na cidade de Natal – RN, na RUA MONTES CLAROS, nº 4423, NEOPOLIS, CEP: 59086-470;

JESSICA EMANUELLE LOPES DUARTE, BRASILEIRA, CASADO (A), Separação de Bens, EMPRESARIA, data de nascimento 05/12/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3246921, expedida por SSP/RN e CPF: nº 017.882.424-08, residente e domiciliada na cidade de Natal - RN, na RUA BARAO DE LUCENA (LOT SAN VALE), nº 62, APT 1603, PITIMBU, CEP: 59066-285;

ZENAIDE BARROS CANDIDO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, data de nascimento 03/11/1980, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 1850125, expedida por ITEP/RN e CPF: nº 009.345.444-92, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim – RN, na RUA DA PEROLA, nº 111, PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CEP: 59146-566.

Únicos sócios da sociedade empresária **NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA**, com sede à Rua MILITÃO CHAVES, 2069, SALA 01, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP: 59064-440, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE 24200920286 e no CNPJ sob o nº **44.173.856/0001-34**, devidamente adequada a Lei nº 10.406/2002 resolve alterar e seu contrato social nos seguintes termos:

CLÁUSULA I

Neste ato altera-se o endereço da sociedade que passa a ter sua sede na Rua Manoel de Castro, 296, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP 59070-700.

CLÁUSULA II

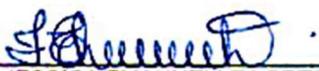
Fica alterado o objeto da matriz que passa a exercer as atividades de: Construção de estações e redes de telecomunicações suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática instalação e manutenção elétrica, Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Instalação e manutenção elétrica; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de artigos de papelaria; Provedores de acesso às redes de comunicações; Atividades de telecomunicações; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA III

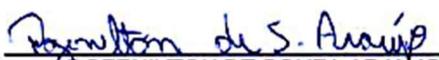
Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu contrato social não expressamente modificados pelo presente instrumento, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

À vista das modificações ora ajustadas, assinam este instrumento em 1 via.

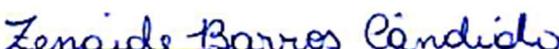
Natal - RN, 08 de agosto de 2022.



 JESSICA EMANUELLE LOPES DUARTE
 Sócio/Administrador



 ROZENILTON DE SOUZA ARAÚJO
 Sócio



 ZENAIDE BARROS CANDIDO
 Sócio



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RENATO COSTA LIMA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 010874, registrado em 06/09/2013, inscrito no CPF nº 05854643405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05854643405	010874	

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular:

ROZENILTON DE SOUZA ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 16/01/1988, portador da Carteira de identidade (RG): nº 1971015, expedida por SSP/RN e CPF: nº 070.610.274-60, residente e domiciliado na cidade de Natal – RN, na RUA MONTES CLAROS, nº 4423, NEOPOLIS, CEP: 59086-470;

JESSICA EMANUELLE LOPES DUARTE, BRASILEIRA, CASADO (A), Separação de Bens, EMPRESARIA, data de nascimento 05/12/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3246921, expedida por SSP/RN e CPF: nº 017.882.424-08, residente e domiciliada na cidade de Natal – RN, na RUA BARAO DE LUCENA (LOT SAN VALE), nº 62, APT 1603, PITIMBU, CEP: 59066-285;

ZENAIDE BARROS CANDIDO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, data de nascimento 03/11/1980, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 1850125, expedida por ITEP/RN e CPF: nº 009.345.444-92, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim – RN, na RUA DA PEROLA, nº 111, PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CEP: 59146-566.

Únicos sócios da sociedade empresária **NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA**, com sede à Rua MANOEL DE CASTRO, 296, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59070-700 inscrita na Junta Comercial sob o NIRE 24200920286 e no CNPJ sob o nº **44.173.856/0001-34**, devidamente adequada a Lei nº 10.406/2002 resolve alterar e seu contrato social nos seguintes termos:

CLÁUSULA I

Neste ato o sócio **ROZENILTON DE SOUZA ARAUJO** retira-se da sociedade, transfere por meio de venda à sócia **JESSICA EMANUELLE LOPES DUARTE** 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.

A sócia **ZENAIDE BARROS CANDIDO**, retira-se da sociedade, transfere por meio de venda à sócia **JESSICA EMANUELLE LOPES DUARTE** 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral, rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA II

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
JESSICA EMANUELLE LOPES DUARTE	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA III

A sociedade para a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Instalação e manutenção elétrica; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de artigos de papelaria; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Instalação e manutenção elétrica; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de artigos de papelaria; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA IV

A administração será exercida pela sócia **JESSICA EMANUELLE LOPES DUARTE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO

Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA v

A administradora da empresa declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VI

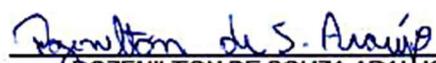
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

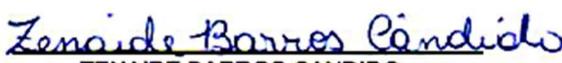
Natal - RN, 17 de fevereiro de 2023.



JESSICA EMANUELLE LOPES DUARTE
Sócio/Administrador



ROZENILTON DE SOUZA ARAÚJO
Sócio



ZENAIDE BARROS CANDIDO
Sócio



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RENATO COSTA LIMA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 010874, registrado em 06/09/2013, inscrito no CPF n° 05854643405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05854643405	010874	RENATO COSTA LIMA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2023 14:29 SOB N° 20230127967.
PROTOCOLO: 230127967 DE 23/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302630095. CNPJ DA SEDE: 44173856000134.
NIRE: 24200920286. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2023.
NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.173.856/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2021
NOME EMPRESARIAL NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NAINFRA BRASIL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL DE CASTRO	NÚMERO 296	COMPLEMENTO *****
CEP 59.070-700	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DA ESPERANCA	MUNICÍPIO NATAL
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO NAINFBRASIL@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 3190-0900
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2023** às **13:30:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.173.856/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/11/2021
NOME EMPRESARIAL NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL DE CASTRO	NÚMERO 296	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.070-700	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DA ESPERANCA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO NAINFBRASIL@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 3190-0900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2023** às **13:30:13** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 44.173.856/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:24:04 do dia 20/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2023.

Código de controle da certidão: **8F28.5FCA.9F65.A351**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7749614
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA**
CNPJ: **44.173.856/0001-34** Inscrição Estadual: **20.591.280-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **03/02/2023** às **10:00:03** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.189.253**.

Validade até **02/06/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2563786	Código de Validação: 272183404272	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 44.173.856/0001-34	Nome/Razão Social: NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

223.666-2 - 44.173.856/0001-34

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 28 de março de 2023

Emitida pela sessão: 439071581 através do IP: 45.229.24.78

Natal (RN), 28 de março de 2023 às 23:26:57

Página 1 de 1617

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 32398/23. Data: 24/05/2023 09:19. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 17:13. Validação: B43D.82BE.3C22.B595.A47E.E4D0.476A.4850.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.173.856/0001-34
Certidão n°: 4987501/2023
Expedição: 03/02/2023, às 10:06:58
Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.173.856/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.173.856/0001-34
Razão Social: NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LT
Endereço: RUA MILITAO CHAVES 2069 SALA 01 / CANDELARIA / NATAL / RN / 59064-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2023 a 13/04/2023

Certificação Número: 2023031502255980556172

Informação obtida em 27/03/2023 20:26:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte -
JUCERN

A Sociedade **NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA**, estabelecido(a) na RUA MILITAO CHAVES, 2069 SALA 01, CANDELARIA, Natal - RN, CEP: 59064-440, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

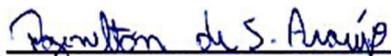
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

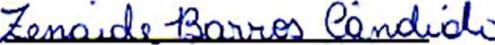
Natal - RN, 01/11/2021



JESSICA EMANUELLE LOPES DUARTE
Sócio/Administrador



ROZENILTON DE SOUZA ARAUJO
Sócio



ZENAIDE BARROS CANDIDO
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RENATO COSTA LIMA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 010874, expedida em 06/09/2013, inscrito no CPF nº 05854643405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05854643405	010874	RENATO COSTA LIMA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2021 12:54 SOB Nº 20210804610.
PROTOCOLO: 210804610 DE 08/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108221405. CNPJ DA SEDE: 44173856000134.
NIRE: 24200920286. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2021.
NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
28/03/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 6990066/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA

CPF/CNPJ: 44.173.856/0001-34

RG:

Endereço: Natal/RN,

Data Nascimento:

Nome Mãe:

Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 28/03/2023 23:25. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
28/03/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: **6990066/2023**

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 49236403a8759c690052b03d1c7c9086

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Terça-feira, 28 de Março de 2023 às 23:25



MAIS ELETRONICO IMPORT LTDA

29.331.665/0001-60

RUA DIVINOPOLIS, 2925 - 1 ANDAR, LOJA 04

NEOPOLIS - Natal/RN - 59084-300

Fone: (84)988294679

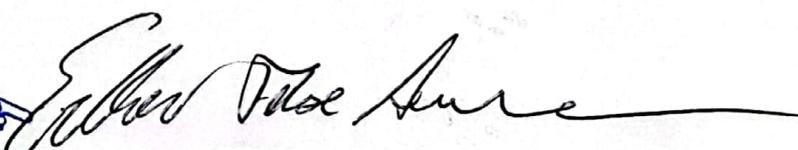
E-mail: maiseletronico@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TELECNOLOGIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 44.173.856/0001-34, forneceu para esta empresa de forma satisfatória, cumprindo todas as condições e prazos previamente acordados, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, como mouse, placa mãe, CPU, teclado, cabo de força, impressora, toner/cartucho, monitor e outros acessórios.

Por oportuno, registre-se que até o momento não há nada que macule a relação comercial entre o fornecedor acima descrito e esta empresa.

Natal/RN, 14 de junho de 2022.


 7º OFÍCIO DE NOTAS
ERLLON FELIX AMORIM
 CPF 009.479.744-74

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônidas Ezequiel de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59 078-570 - Natal / RN
 Fone: (84) 4008.5658 - E-mail: 7cartorio natal@7cartorio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **ERLLON FELIX AMORIM**,
 Dou fé.
 Confira a autenticidade em: <http://www.digital.trn.jus.br>
 São Digital: CNPJ: 22008497/00137893AQQ
 Data: 14 de junho de 2022 18:11:14.
 Em testemunho de verdade.

Cod: 74fe10e5-71b8-4dfc-a7f8-57c41cd8a213
 Usuario: nathalia
 Aq305148

Bel. Luis Célio S. 
 Ofício

Denisladeit Batista de Maciel
 CPF: 022.657.644-26
 Escrevente Autorizada





MAIS ELETRONICO IMPORT LTDA

29.331.665/0001-60

RUA DIVINOPOLIS, 2925 - 1 ANDAR, LOJA 04

NEOPOLIS - Natal/RN - 59084-300

Fone: (84)988294679

E-mail: maiseletronico@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 44.173.856/0001-34, forneceu para esta empresa de forma satisfatória, cumprindo todas as condições e prazos previamente acordados, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS de informática/comunicação.

Por oportuno, registre-se que até o momento não há nada que macule a relação comercial entre o fornecedor acima descrito e esta empresa.

Natal/RN, 04 de julho de 2022.

7º OFÍCIO DE NOTAS


ERLON FELIX AMORIM

CPF 009.479.744-74

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônicio Pinheiro da Maderias, 2935 - Capim Macio - 59 078-570 - Natal / RN
 Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorioatd@7cartorio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de ERLON FELIX AMORIM
 Dou fé
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
 Selo Digital: RN202200949790136084COOP
 Natal, 5 de Julho de 2022 08:02:51
 Em testemunho _____ da verdade

Cod e73dad20-388d-4056-9b11-b46982f2c190
 Usuario: clara
 AG333413



Clara Barbosa Cardoso
 CPF: 068.913.164-05
 Escrevente Autorizada

RECEBEMOS DE NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA R MILITAO CHAVES, 2069 - SALA 01 - CANDELARIA, Natal, RN - CEP: 59064440	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2422 0744 1738 5600 0134 5500 1000 0000 0111 9060 0006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 205912800	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 205912800		CNPJ / CPF 44.173.856/0001-34
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324220015336449 - 14/07/2022 16:28		

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MAIS ELERONICO IMPORT LTDA		CNPJ/CPF 29.331.665/0001-60	DATA DA EMISSÃO 01/07/2022
ENDEREÇO RUA DIVINOPOLIS, 2925 - 1 ANDAR - LOJA 04	BAIRRO/DISTRITO NEOPOLIS	CEP 59084-300	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/07/2022
MUNICÍPIO Natal	FONE/FAX	UF RN	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		204851351	

FATURA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.636,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				11.636,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	CABO UTP CAT5E 4 PARES	85444900	0102	5102	MT	400,0000	2,8000	1.120,00					
2	ROTEADOR WR840 TPLINK	85176241	0102	5102	UN	11,0000	130,0000	1.430,00					
3	TELEFONE PLENO INTELBRAS	85171100	0102	5102	UN	24,0000	35,0000	840,00					
4	MEMÓRIA DDR4 GT 1333	85423221	0102	5102	UN	12,0000	120,0000	1.440,00					
4	TONER IMPRESSORA HP 1120	84439933	0102	5102	UN	22,0000	38,0000	836,00					
5	NOBREAK TS SHARA 300VA	85044040	0102	5102	UN	15,0000	145,0000	2.175,00					
7	SWITCH INTELBRAS 8 PORTAS	85176259	0102	5102	UN	33,0000	115,0000	3.795,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CNPJ: 08.365.900/0001-44



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2022

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA**, com sede na Rua Manoel de Castro, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.070-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.173.856/0001-34, venceu o procedimento licitatório nº. 264/2022, com vistas à aquisição de aquisição e material de informática, suprimentos e acessórios. A empresa efetuou a entrega do item - 74 - SWITCH - ESPECIFICAÇÕES: 16 PORTAS, VELOCIDADE: 10/100/1000 MBPS, FONTE INCLUSA BIVOLT, do empenho 1174/2022 da Secretaria Municipal de Saúde. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição até a presente data.

Monte Alegre/RN, 25 de outubro 2022.


 Felipe Mateus de Santana
 Secretário Ordenador
 Matrícula 19216

Felipe Mateus de Santana
 CPF: 701.409.584-60

RECEBEMOS DE NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.031
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA ME R MANOEL DE CASTRO, 296 - - CIDADE DA ESPERANÇA, Natal, RN - CEP: 59070700 - Fone/Fax: 8431900900	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.031 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2422 0944 1738 5600 0134 5500 1000 0000 3110 0390 4006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 205912800	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 44.173.856/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE		CNPJ/CPF 12.585.986/0001-98	DATA DA EMISSÃO 20/09/2022
ENDEREÇO AV JOAO DE PAIVA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59182-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Montanhas	FONE/FAX 8432762344	UF RN	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.050,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.050,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6932849403312	SWITCH TENDA 16P GIGABIT TEG1016D	85176234	0102	5102	UND	5,0000	610,0000	3.050,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2236662	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A ORDEM DE COMPRA 908015/2022, NOTA DE EMPENHO 11 57/2022. FAVOR REALIZAR PAGAMENTO ATRAVES DO BANCO BRADESCO AG 5884, CONTA 10777-8.	RESERVADO AO FISCO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2022**

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Avenida Juvenal Lamartine 33, Centro, na cidade de MONTE ALEGRE-RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.365.900/0001-44, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n.º 038.026.844-27, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 17/2022, processo administrativo n.º 264/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892/2013, e no Decreto Municipal n.º 019/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Material de informática, suprimentos e acessórios, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 017/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA		
CNPJ: 44.173.856/0001-34	Telefone: 8432176127	Email:
Endereço: R MANOEL DE CASTRO, 0, CIDADE DA ESPERANÇA, Natal/RN, CEP: 59070-700		
Representante: JESSICA EMANUELLE LOPES DUARTE - CPF: 017.882.424-08		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
55	0034943 - NANOBEAM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - IDEAL PARA MONITORAMENTO COM CÂMERAS E VOZ SOBRE IP - DISTÂNCIA MÍNIMA DE 10KM - MÍNIMO DE 150MBPS TCP/IP (REAL) -	UBIQUITI	UND	10,00	1.030,170	10.301,70
70	0034956 - ROTEADOR, WIRELESS, DUAL BAND, COM VELOCIDADE DE ATÉ 1200 MBPS PARA MÚLTIPLAS CONEXÕES SIMULTÂNEAS	TPLINK	UND	50,00	191,000	9.550,00
73	0034959 - SMARTPHONE SISTEMA IOS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEMÓRIA INTERNA 128 GB, TELA 6,1 RESOLUÇÃO TELA 1170X2532 PIXELS A 460 PPI, TECNOLOGIA 5G	APPLE	UND	10,00	6.199,000	61.990,00
74	0034960 - SWITCH - ESPECIFICAÇÕES: 16 PORTAS, VELOCIDADE: 10/100/1000 MBPS, FONTE INCLUSA BIVOLT,	TENDA	UND	30,00	610,000	18.300,00
76	0034962 - SWITCH - ESPECIFICAÇÕES: 8 PORTAS, VELOCIDADE: 10/100/1000 MBPS.	MERCUSYS	UND	30,00	145,000	4.350,00
77	0034963 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 2GB RAM, 32GB, 8MP, COR PRATAREFERÊNCIA: 10.1" 4G	MULTILASER	UND	10,00	1.420,000	14.200,00
79	0034965 - TELA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TELA PARA PROJEÇÃO BRANCA - TAMANHO MÍNIMO 2,00M X 2,00M - RETRÁTIL - ALÇA PARA TRANSPORTE - TRIPÉ COM AJUSTE DE ALTURA E MOLDURA EM ALUMÍNIO	SUMAY	UND	20,00	795,500	15.910,00
84	0034970 - WEBCAM: WEBCAM COM RESOLUÇÃO DE VÍDEO MÍNIMA: HD DE 720 PIXELS, MICROFONE: SIM, FOCO AUTOMATICO, CONEXÃO USB, 30FPS	KANUP	UND	50,00	70,000	3.500,00

O valor da presente é de R\$ 138.101,70, (cento e trinta e oito mil, cento e um reais e setenta centavos)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal n.º 019/2015

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN, 08 de setembro de 2022

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Nainfra Brasil Servicos E Tecnologias LTDA

Representante Legal:

JESSICA EMANUELLE LOPES DUARTE,

Representante,

CPF/MF: 017.882.424-08

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

Código Identificador:E2385949

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/09/2022. Edição 2862

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ATESTADO

Atestamos, para devidos fins de comprovação ao Edital N° 08/2022 – Pregão Eletrônico N° 08/2022, Processo N° 150/2022 – CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, que a empresa NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ N° 44.173.856/0001-34, situada na Rua Militão Chaves, n° 2069, Candelária, Natal/RN, presta, satisfatoriamente, materiais de informática e telefonia para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Parnamirim, 26 de outubro de 2022

Marcelo de Melo Noronha Júnior
Diretor Geral

Marcelo de Melo Noronha Júnior
CPF: 027.908.424-26
Diretor Geral



Av. Castor Vieira Régis, s/n - Cohabinal - CEP 59140-670
Fone: (84) 3272.2293 - Parnamirim/RN - www.camaradeparnamirim.com.br



RECEBEMOS DE NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.005
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA ME R MILITAO CHAVES, 2069 - - CANDELARIA, Natal, RN - CEP: 59064440 - Fone/Fax: 8431900900	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.005 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2422 0844 1738 5600 0134 5500 1000 0000 0510 0000 7026 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 205912800	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 44.173.856/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	CNPJ/CPF 09.116.070/0001-84	DATA DA EMISSÃO 17/08/2022
ENDEREÇO R CASTOR VIEIRA REGIS, S/N -	BAIRRO/DISTRITO COHABINAL	CEP 59140-670
MUNICÍPIO Parnamirim	FONE/FAX 8436457068	UF RN
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 128.753,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 128.753,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2000000000001	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY S22 5G 128GB S901E/DS SERIE: 35410313288271 / 35410313286291 / 35410313289253 / 35410313288164 / 35410313289618 / 35410313285467 / 35410313285392 / 35410313287158 / 35410313286390 / 35410313287554 / 35410313285673 / 35410313289626 / 355496400287042 / 355496400264082 / 355496400308621 / 358271460056314 / 355496400265295 / 355496405135220 / 355496405237976 / 355496405222879	85171300	0102	5102	UND	20,0000	6.437,6800	128.753,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2236662	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF. A ORDEM DE COMPRA 268/2022, PRE EMPENHO 107, PROCESSO 483/2022. O pagamento deverá ser realizado através de ordem de pagamento, em favor de NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA, NO BANCO BRADESCO, AGENCIA 5884, CONTA 10777-8.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.004
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA ME R MILITAO CHAVES, 2069 - - CANDELARIA, Natal, RN - CEP: 59064440 - Fone/Fax: 8431900900	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.004 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2422 0844 1738 5600 0134 5500 1000 0000 0410 1001 4168 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 205912800	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 44.173.856/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	CNPJ/CPF 09.116.070/0001-84	DATA DA EMISSÃO 06/08/2022
ENDEREÇO R CASTOR VIEIRA REGIS, S/N -	BAIRRO/DISTRITO COHABINAL	CEP 59140-670
MUNICÍPIO Parnamirim	FONE/FAX 8436457068	UF RN
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.100,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.100,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
67955	MEMORIA U-DIMM DDR4 04GB/2666 HIKVISION	84733042	0102	5102	UN	20,0000	155,0400	3.100,80					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2236662	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Referente a Ordem C/S: 261/2022; Pré-empenho: 102, Nº Solicitação: 156; Processo: 476/2022. O pagamento deverá ser realizado por meio de ordem bancária a favor de NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA ME, através do BANCO BRADESCO, AGENCIA 5884, CONTA 10777-8.	RESERVADO AO FISCO

ATESTADO

A empresa ATOS CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 09.638.944/0001-63, com endereço declinado no timbre de rodapé, **ATESTA**, para os devidos fins que se fizerem necessários, que **NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 44.173.856.0001.34, FORNECEU entre os dias **10 à 20 de dezembro de 2021**, de forma satisfatória e atendendo a todas as condições e prazos pré-acordados, COMPUTADORES, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSORAS, TONERS, TV's de LED, PROJETORES MULTIMÍDIA, PAINEL DE PROJEÇÃO, CAIXAS DE SOM, de acordo com a relação abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PRAZO QUE EFEUTOU A ENTREGA
01	NOTEBOOK, Dell Inspiron 14 5406, Core i5-1115G4, RAM 8GB, SSD256GB, WI-FI, Display HD Touch, Bat. 4 Células, Windows 11 HOME.	10	03 DIAS
02	COMPUTADOR, PC Desktop DATEN DVCD Beginner, Intel Celeron, RAM 2GB, HD 500GB, Windows 10.	50	10 DIAS
03	IMPRESSORA Multifuncional Samsung SL-M2070W Laser PB - Wifi, Processador 600 MHz, Memória: 128 Mb, Ciclo Max de Impressão Mensal: Até 10.000 páginas.	10	07 DIAS
04	TONER para impressora SAMSUNG SL-M207W	10	07 DIAS
05	CABO DE REDE, padrão Cat 5e, caixa com 305m.	10	IMEDIATA
06	CABO HDMI DE COBRE, 30m, Blindado 1.4 Ethernet 30 Metros, Full Hd 3d.	50	IMEDIATA
07	Smart TV LED 43" Full HD Samsung, Modelo UN43T5300AGXZD, Wi-Fi, HDR, 2 HDMI, 1 USB, resolução 16:9	20	10 DIAS
08	SUPOORTE TRIPÉ para televisor de 43".	20	IMEDIATA
09	Caixa de Som Amplificada Mondial, Connect Lights, Bivolt, 400W RMS - CM-400.	30	08 DIAS
10	Microfone multifuncional de canal duplo sem fio. Tela LCD. KOLEP.	30	05 DIAS
11	PROJETOR MULTIMÍDIA Goldentec, Modelo GT 2000, 2000 Lumens HD com HDMI, USB, AV, VGA e SD Card.	30	05 DIAS
12	Suporte de parede para projetor Multimídia.	30	05 DIAS
13	Nobreak Intelbras, XNB 600VA/220V.	50	10 DIAS
14	TENDA Gazebo 3m X 3m Ráfia Branco Mor	50	03 DIAS
15	EXTENÇÃO 30M de cabo PP.	50	IMEDIATA

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2021.

Denize Williany
Fernandes Pinheiro
Leite 06676617439

Assinado de forma digital por
Denize Williany Fernandes
Pinheiro Leite 06676617439
Dados: 2021.12.21 10:30:29 -03'00'

Denize Williany Fernandes P Leite
Sócia-Administradora
CPF: 066.766.174-29